

## AMEAÇA ESPIRITUAL: ANÁLISE CRÍTICA DO RECURSO ESPECIAL Nº 1.299.021 – SP

BARROS, Elivelton dos Santos

STEFFENS, Alessandra Franke

## Resumo

O presente artigo faz uma análise da ameaça espiritual a partir do Recurso Especial nº 1299021/SP. Para tanto, utiliza-se de pesquisa descritivo-explicativa do tipo documental-bibliográfica, com viés dedutivo, dedicando-se aos problemas analítico-conceituais do Acórdão exarado pelo Superior Tribunal de Justiça, que considerou o mal espiritual um instrumento apto a coagir e constranger a vítima, caracterizando, assim, o delito de extorsão, uma vez que a grave ameaça é elemento obrigatório do tipo penal à incidência no crime. Para chegar a este entendimento o Tribunal levou em consideração a liberdade de crença e religião, princípios estampados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observou, também, a teoria do homem médio, a capacidade lesiva do ato e suas consequências jurídico penais.

Palavras-chave: Direito de crença. Crime. Ameaça. Extorsão.

[alessandra.steffens@unoesc.edu.br](mailto:alessandra.steffens@unoesc.edu.br)

[eliveltonb5@hotmail.com](mailto:eliveltonb5@hotmail.com)